

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º. 45, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

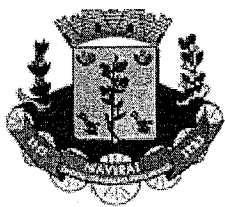
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal N.º 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>02 PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>02.01 CAMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0101.2.001.000	3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal N.º 2.538, de 13 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>01 PODER EXECUTIVO</b>			
<b>01.01 GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.061.0201.2.061	3.3.90.91.00.00. 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 23 de abril de 2024.

Naviraí - MS, 23 de abril de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3517 de 26 / 04 / 2024